

Goiânia, 15 de agosto de 2023

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 054/2023**

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

**1. MATERIAL**

Item 01: Porta vidro estilhaçável de correr com roldanas e acessórios em alumínio;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Especificação	Qde
1	- Porta vidro estilhaçável de correr #8,0mm com roldanas, acabamentos e acessórios em alumínio <u>com película jateada</u> ; - cotas: 130 x 207 cm	02 un

73061

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinação: Enfermarias 15 e 17 ala A pediatria.

Diante à solicitação de compra das portas, em material vidro estilhaçável, justificado pela otimização do espaço físico das enfermarias existentes, em que atualmente a porta está abrindo para dentro em cima de berço ficando assim atrás da portescondido. Tal substituição irá proporcionar aos pacientes/usuários maior conforto e praticidade da equipe assistencial a adentrar as enfermarias.

Considero ainda que esta mudança auxiliará a manter a porta fechada mantendo a climatização em temperaturas por volta de 22 a 24 ° C com sistema de ar condicionado conforme preconiza as Normas e Resoluções NBR 16401 e RDC nº50/2002.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 02 unidades;

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;



6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

Dra. Karine Borges de Medeiros  
Diretora Técnica  
CRM-GO 15.113



Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG